D E C R E T O Nº 51/74

S Ú M U L A — Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 50, de 06 de setembro de 1974,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Departamento da Fazenda, um Crédito Adicional Suplementar de C R $ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros), para reforço da dotação orçamentária:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Recreação, Eportes e Turismo

ESPORTES

4.0.0.0. - Despesas de Capital
4.1.0.0. - Investimentos
4.1.1.0. - Obras Públicas
4.1.1.1. - Estudos e Projetos
b) construção do Ginásio de Esportes..... CR$. 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado pela Lei Municipal nº 50, de 06 de setembro de 1974, deverá ser anulada parcialmente a dotação orçamentária:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RECREAÇÕES, ESPORTES E TURISMO
ESPORTES
4.0.0.0. - Despesas de Capital
4.2.0.0. - Inversões Financeiras
4.2.1.0. - Aquisição de Imóveis
4.2.1.02 - Terrenos..----..... CR$. 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Paço Municipal, em 09 de setembro de 1974.

DR. RENATO FERNANDES SILVA
Prefeito Municipal.